



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

05 de junho de 2025.

OFÍCIO N° 041/AGM/2025.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 041/2025 que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,



GIVAN DAMO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

NATÁ SOARES DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo
N E S T A



Elton G. M. Ibarrola
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal AFO - RO
ACESSO EM 05/06/25



MENSAGEM N° 041/2025.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 05 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

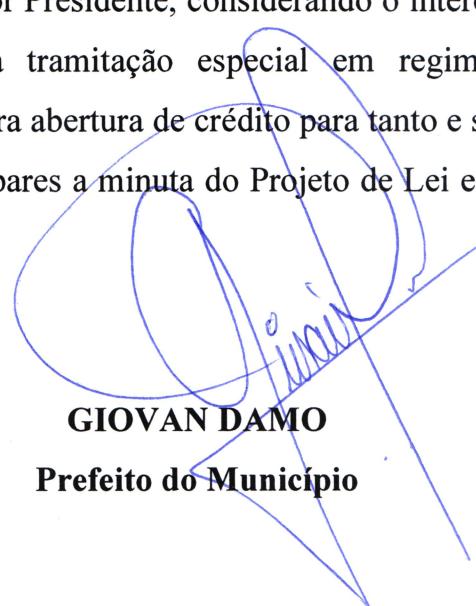
1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Especial por recurso vinculado no Orçamento vigente no valor de R\$ 688.140,00 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil e Cento e Quarenta Reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.

2. O Município vem trabalhando incansavelmente na busca de recursos junto a outras esferas de governo de forma a otimizar e melhorar a qualidades dos serviços públicos e prestação de serviços a comunidade em todos os segmentos. Neste diapasão, após apresentarmos nossas necessidades e os devidos projetos, fomos contemplados através de repasse financeiro do Governo Estadual, de autoria dos Deputados Ribeiro da Sempol e Cirone Deiró, no valor R\$650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil Reais).

2.1. Destacamos que os valores acima narrados serão utilizados na contratação de serviços e dos profissionais que prestarão serviços junto as Festividades Alusivas referente às comemorações do 43º Aniversário de Fundação e 39º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Alta Floresta D'oste - RO

3. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, solicito a tramitação especial em regime de URGÊNCIA, e aguardamos a autorização para abertura de crédito para tanto e submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,


GIVAN DAMO
Prefeito do Município



PROJETO DE LEI N° 041/2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1980/2024, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 688.140,00 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil e Cento e Quarenta Reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 688.140,00
Órgão/ Unidade – 02.002 – Secretaria de Adm. e Finanças	R\$ 688.140,00
Proj/Ativ. 04.122.0040.1205 – Apoio Financeiro do Estado para a Festa 43º Aniversario de Emancipação do Município.	
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 688.140,00
TOTAL	R\$ 688.140,00

Receita: 17.24.50.01.00.00.00 – Transferência de convênio do Estado

Total Suplementação ----- R\$ 688.140,00

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos do Governo Estadual – na fonte 17010000, no valor total de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), e na fonte 15000000, uma contrapartida no valor total de R\$ 38.140,00 (Trinta e Oito Mil e Cento e Quarenta Reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal